

EDITAL Nº 04/2019–PESQUISA

PROGRAMA DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL
SANTANDER UNIVERSIDADES

A Diretoria de Pesquisa da UNICESUMAR – Centro Universitário de Maringá e o ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do convênio com o Banco Santander Universities, visando conceder bolsa para capacitação dos pesquisadores e corpo docente da Instituição, comunica que estão abertas inscrições para concessão de bolsas para o **Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional**.

Os interessados deverão fazer sua inscrição, atendendo as exigências e critérios estabelecidos neste Edital.

1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

O **Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universities** é destinado a professores e pesquisadores de todas as áreas do conhecimento com objetivo de promover a capacitação e a pesquisa científica por meio de programas de pesquisa, extensão e/ou capacitação para que realizem seus estudos em Universidades do exterior.

2 BENEFÍCIOS

Serão concedidas 2 (duas) bolsas pelo SANTANDER no valor de R\$ 20.910,50 (vinte mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos), para estudos em qualquer universidade do exterior.

A bolsa será concedida em parcela única, no mês de novembro/2019, e os estudos deverão ser realizados entre o período de dezembro/2019 a novembro/2020.

3 REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS

- a) Possuir e Manter vínculo empregatício com a UniCesumar e/ou ICETI;
- b) Possuir regime de trabalho com a Instituição, preferencialmente, em tempo integral (40 horas semanais) ou parcial (24 horas semanais);
- c) Estar orientando no mínimo, o desenvolvimento de 01 (um) projeto nos programas de iniciação científica da UniCesumar/ICETI e/ou ser participante de grupo de pesquisa cadastrado junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil no CNPq;
- d) Não apresentar pendências junto às Diretorias da Instituição e/ou ICETI;
- e) Utilizar a bolsa para o desenvolvimento de etapas de projetos de pesquisa, extensão, capacitação ou disciplinas de programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- f) Possuir Currículo *Lattes* atualizado (com data de atualização no ano de 2019);
- g) Estar de acordo com o regulamento do programa;
- h) Ter conta corrente ativa no banco Santander.

4 RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR/PESQUISADOR BOLSISTA

4.1 Responsabilidades Específicas junto ao Programa:

- a) Fazer os contatos necessários com Instituições no exterior para viabilização dos estudos. As atividades podem ser realizadas em qualquer instituição no exterior;
- b) Providenciar todos os trâmites necessários acerca de compra de passagem, estadia, alimentação e seguro;
- c) Contratar um seguro viagem para todo o período da bolsa com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária, transporte em caso de óbito no exterior, seguro de acidentes pessoais e seguro saúde internacional;
- d) Assinar o Termo de Adesão, responsabilizando-se pelo recebimento da bolsa e obrigações/responsabilidades para com o programa;
- e) Ceder o direito de uso irrestrito do nome, imagem e som de voz sem qualquer ônus para o BANCO SANTANDER e para a UNICESUMAR para utilização em mídia eletrônica, digital ou impressa durante o prazo de vigência do termo, para divulgação;
- f) Realizar os estudos na universidade de destino no período compreendido entre 01/12/2019 a 30/11/2020;

4.2 Responsabilidades Gerais:

- a) Assumir o compromisso de freqüentar as atividades de ensino e/ou pesquisa na IES do exterior com assiduidade e demonstrar bom desempenho;
- b) Comprometer-se a publicar, no mínimo um artigo referente às atividades realizadas no exterior em periódicos científicos, com pontuação *Qualis* da Capes entre A1 a B3;
- c) Fazer referência à sua condição de docente e/ou pesquisador da Unicesumar e bolsista pelo **Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades** quando da publicação de artigos e/ou participação em eventos científicos;
- d) Assumir o compromisso de manter suas funções na UNICESUMAR e/ou ICETI, após a conclusão do intercâmbio, executando suas funções docentes ou pesquisador, durante o período mínimo equivalente ao que foi beneficiado com a bolsa, a contar a partir da data de conclusão dos estudos;
- e) Entregar o relatório técnico final e de despesas, documentado e com a declaração da IES de destino, das atividades realizadas.

5 CALENDÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|
| Encaminhamento das solicitações | Até dia 22/10/2019 |
| Resultado da avaliação | Até dia 25/10/2019 |
| Assinatura do Termo de Adesão | dia 28/10/2019 |
| Recebimento da Bolsa (parcela única) pelo Santander | Até 30/11/2019 |

6 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser protocoladas na Diretoria de Pesquisa ou Recepção do Térreo do Bloco 11 até 22/10/2019, contendo a seguinte documentação:

- a) Formulário de Inscrição;
- b) Cópia do Currículo *Lattes* do candidato atualizado;
- c) Cópia do Projeto de pesquisa que será desenvolvido na IES de destino, em caso de estar utilizando a bolsa para este fim, ou do plano de atividades a ser executado.

7 ENCAMINHAMENTOS

A Diretoria de Pesquisa analisará a documentação para deliberação da concessão da bolsa, acompanhada de relatório individual referente às atividades de pesquisa e a produção científica do candidato indicada no currículo *Lattes*.

8 CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO

A análise será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Titulação;
- 2) Tempo de casa;
- 3) Quantidade na Produção científica (artigos, livros e capítulos de livros publicados), no período de janeiro/2016 a outubro/2019;
- 4) Orientação de projeto de iniciação científica em andamento;
- 5) Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado e certificado junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil no CNPq;

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa ouvido o Reitor, o Conselho Universitário (Consuni) e o Conselho Técnico-Científico do ICETI, se necessário.

Maringá, 10 de outubro de 2019.


Profa. Ms. Ludhiana Ethel de Matos Garbugio
Diretora de Pesquisa